



NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 07/2020–GEVS/SESA/ES

Estabelece a ampliação de novas Unidades Sentinelas no Estado do Espírito Santo.

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional e dá outras providências; e

Considerando que o objetivo da estratégia de vigilância sentinela é monitorar indicadores chaves em unidades de saúde selecionadas, "unidades sentinelas", que sirvam como alerta precoce para o sistema de vigilância.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO vem por meio desta Nota Técnica, aumentar a capacidade de monitoramento das unidades sentinelas, inclusive para COVID-19, por meio da ampliação do número de unidades instaladas neste estado. Para isto, deverão:

- 1) Serem criadas unidades sentinelas nos seguintes municípios:
 - a. Regional Sul: Cachoeiro de Itapemirim;
 - b. Regional Metropolitana: Cariacica, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vila Velha;
 - c. Regional Central: Aracruz, Colatina e Linhares;
 - d. Regional Norte: Barra de São Francisco e São Mateus.

- 2) Ser mantida a unidade sentinela no município de Vitória.

Vitória, 31 de março de 2020.

Larissa Dell'Antonio Pereira

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

Orlei Amaral Cardoso

Gerente de Vigilância em Saúde

Luiz Carlos Reblin

Subsecretário de Vigilância em Saúde